



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1223/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 466/2021

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficialiar ao Executivo Municipal e Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, sobre o quanto segue:

≥ . POSSIBILIDADE DE DESCONTO DO IPTU PARA APOSENTADOS COM RENDA ATÉ DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS.

Justificativa

Senhor Presidente
Nobres Pares

A presente propositura tem por objetivo apresentar as reivindicações dos aposentados com referência a possibilidade de desconto no IPTU.

A medida é salutar restando estudos dos órgãos competentes nesta importante questão de nossa melhor idade, haja vista, que em sua maioria arcam com o absurdo no preço dos remédios entre tantos outros dispêndios; uma alta que reflete nas despesas cotidianas, portanto, dentro da legalidade, essa ajuda viria indubitavelmente auxiliar no controle dos gastos e da penúria que é o salário mínimo no país.

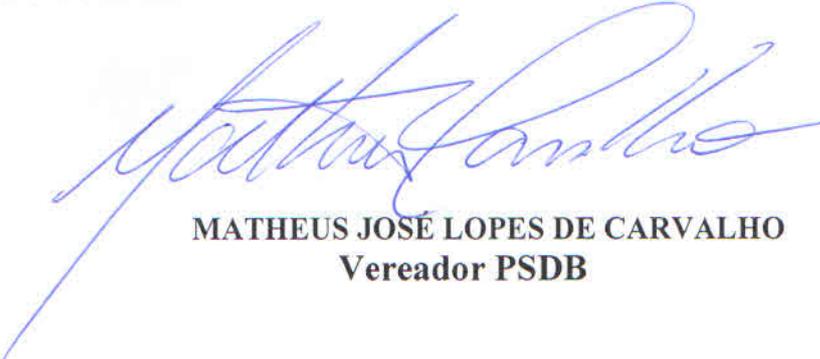
Ciente do cronograma de trabalho na municipalidade, a presente Indicação vem somar pelos projetos em favor dos nossos idosos.

É necessária e oportuna a informação para o esclarecimento daqueles que nos indagam, pois, se prioriza o bem comum, restando, pois, as ações da Pasta competente para as providências cabíveis.

Lembrando que esta Indicação foi apresentada na 16ª Sessão Ordinária de 19 de outubro p. passado, para os efeitos necessários e regimental.

Este compromisso é de todos, pelo desenvolvimento da cidade e zelando pelo bem-estar de seus cidadãos.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 20 de outubro de 2021.



MATHEUS JOSÉ LOPES DE CARVALHO
Vereador PSDB